



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Fevereiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1636 - Pág 01 a 06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019. EXONERA MAIRA FREIRE VIANA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE NÚCLEO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, a servidora **MAIRA FREIRE VIANA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, matrícula nº 66566, simbologia **CCTEC-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de fevereiro de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 54, DE 04 DE FEVEREIRO 2019. Nomeia ALINE VASCONCELOS DE GOIS, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO IV, Simbologia CCTEC-4 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01/02/2019, **ALINE VASCONCELOS DE GOIS**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO IV**, Simbologia **CCTEC-4**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de fevereiro de 2019. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

**PORTARIA Nº 55, DE 04 DE FEVEREIRO 2019. Nomeia JÉSSICA BARBOSA PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01/02/2019, **JÉSSICA BARBOSA PAIVA**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da

dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de fevereiro de 2019. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Luciana Nara Saraiva Amorim - Secretária de Administração.**

**PORTARIA Nº 56/2019-GAB. SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 004/2018 de 24 de novembro de 2018 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia**, em 04 de fevereiro de 2019. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 56 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	55920	CLAUDENE CASTRO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
2	55927	MARIA TELMA DE FREITAS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	16/06/2017
3	55942	REJANIA MORAIS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
4	55926	MARIA ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/07/2017
5	52075	ANA FLÁVIA GOIS MORAES	PROFESSOR EDUC BAS	01/08/2016
6	55947	CLAUDIA IBIAPINA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2017

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. Suspende, a pedido, as férias do servidor Carlos Eduardo Lima de Freitas e dá outras providências. A CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO LIMA DE FREITAS**, matrícula: 61830, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, lotado neste Gabinete, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.** Errata ao extrato de publicação do aviso de chamamento público. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público que está **Retificando** o aviso de Chamamento Público N° 2019.01.02.001 o qual foi publicado no Diário Oficial do Município **DOM** em 11 de janeiro de 2019 n° 1619 – Pág. 14 e dia 17 de janeiro n° 1623 – Pág. 07 cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços junto ao programa: Caucaia Educação Para Todos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Onde se lê “Rogério Teixeira da Silva” leia-se: “Rogério Teixeira de Oliveira” os demais itens permanecem sem qualquer alteração. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 28 de janeiro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA N° 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.** Dispõe sobre a designação da servidora ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, matrícula 35.133, para desempenhar, sem ônus, a função de gestora do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, VI e art. 35, alínea “g”, da Lei n° 13.019/2014, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, Matrícula n° 35.133, para a função de gestora do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, consoante processo administrativo n°

2019001111. Art. 2º. As atribuições do gestor do Acordo de Cooperação estão previstas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA N°36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.** Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Educação do Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, tendo como objeto a instalação e funcionamento do Centro de Educação Infantil Olga e Parsifal Barroso. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, VI e art. 35, alínea “h”, da Lei n° 13.019/2014, **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, cujo objeto é a instalação e funcionamento do Centro de Educação Infantil Olga e Parsifal Barroso, conforme informações constantes no Processo Administrativo n° 2019001376. Art. 2º. Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: **Presidente: Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, Matrícula n° 63558; Membro: Márcia Menezes de Lima Azevedo, Matrícula n° 61971; Membro: Regiane de Oliveira Andrade, Matrícula n° 61842.** Art. 3º. Os integrantes desta Comissão desempenharam suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Caucaia, 05 de fevereiro de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.



## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CHEFIA DE GABINETE - 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, Naumi Gomes de Amorim**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 13 DE Abril DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.** 1. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias **11/02/2019, das 08:00h às 12:00h**, na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. 1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal. 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital. 1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Caucaia-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS.** 2. Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item **2.1**, das **08h00min às 12h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, localizada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado à Rua Padre Romualdo, nº179, Centro, CEP:61.600-020, Caucaia-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Caucaia autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. **2.1. Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:**

CARGO: AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL - GEOGRAFIA		
DATA: 18/02/2019 - HORÁRIO: 08:00 ÀS 12:00		
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
01	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	000161619
02	NARCÉLIO DE SÁ PEREIRA FILHO	000148446

**2.2** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE.** 3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, no **dia 28 de julho de 2018. 4 - DA PUBLICAÇÃO.** 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), bem como no Portal do Município de Caucaia [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Caucaia. 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, aos 05 de Janeiro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia-CE.**

#### ANEXO I

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS** - 1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas); 2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade; 3. 02 (duas) Cópias do CPF; 4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual; 5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro; 6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso); 9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; 10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos; 11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens); 12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade; 13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura; 14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas); 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor; 16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda; 17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.
- ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

##### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

##### DISCRIMINAÇÃO

##### VALOR (R\$)

Caucaia – CE, 05 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que NÃO EXERÇO nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de CAUCAIA – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

**Caucaia – CE, 05 de Janeiro de 2019**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de

aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

**ANEXO IV****DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;

b. Coagulograma;

c. Uréia;

d. Glicemia de jejum;

e. Sumário de Urina;

f. Raio X do tórax em PA, com laudo;

g. VDRL;

h. Eletrocardiograma com laudo;

i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

\*\*\*



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS E EXTRATOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.18.001-** O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, CONVOCA as empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.18.001 – REGISTRO DE PREÇOS** que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para os itens 02, 04 e 09, sendo observada a sequência da classificação do certame, conforme disposto no art. 11, inciso II, do Decreto Municipal Nº 670/2014, uma vez que a empresa classificada como primeira colocada não atendeu às convocações realizadas por esta Administração. As licitantes interessadas deverão comparecer na sala de Pregão na data de 06/02/2019. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (2º COLOCADO) PARA ENTREGA DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019.01.10.001.** Considerando o item 8.11 do Instrumento Convocatório do presente Procedimento Licitatório disposto sobre “APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS”. A Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia/CE, CONVOCA a licitante RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME – CNPJ(MF) 07.775.876/0001-59, classificada remanescente nos LOTES V e VI, para que no **prazo máximo e improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos**, a serem computados a partir do dia subsequente da publicação deste AVISO, envie suas amostras à SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA do Município, sito a Rua Juaci Sampaio Pontes, 2496, Bairro Cigana - Caucaia/CE – CEP 61.605-170, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.5000 / 2182 | SESUTEC. CAUCAIA/CE, 04 de fevereiro de 2019. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.02.07.002-24** - A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.02.07.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.027 / 0641.10.302.0014.2.915 / 0621.10.301.0013.2.023 / 0621.10.302.0015.2.233. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 421.776,21 (quatrocentos e vinte e um reais setecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente Augusto Rebouças Ribeiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rodrigo Garcia Soares - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**2018.02.07.002-26** - A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.02.07.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.027 / 0641.10.302.0014.2.915 / 0621.10.301.0013.2.023 / 0621.10.302.0015.2.233. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- CONTRATADA: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.111,40 (três mil cento e onze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Rodrigo Fiuza Goulart. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rodrigo Garcia Soares - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.10.16.004 – 28 – O Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE** torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.16.004. UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. **OBJETO: Aquisições de água mineral e água adicionada de sais minerais para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.10.16.004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0161.2.902. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADO: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Rogério Pinto Freire. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.10.16.004 – 30 – A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE** torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.16.004. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. **OBJETO: Aquisições de água mineral e água adicionada de sais minerais para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.10.16.004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.04.122.0161.2.111. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADO: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Rogério Pinto Freire. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Noberto**

**Sobrinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. Caucaia/CE, 24 de janeiro de 2019.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.28.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – O Gabinete da Vice Prefeita do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Gabinete da Vice Prefeita do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDOS: CAIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ R\$ 769.00 (setecentos e sessenta e nove reais) e GB LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI ME com VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2019. Louize Furtado Braga - Ordenadora de despesas do Gabinete da Vice Prefeita do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.01.31.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Educação do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDOS: CAIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ R\$ 769.00 (setecentos e sessenta e nove reais) e GB LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI ME com VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 01 de fevereiro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.04.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – O Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Gabinete do Prefeito do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDOS: CAIO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ R\$ 769.00 (setecentos e sessenta e nove reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº

670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019. Rebeca Rodrigues Torquato - Ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.02.04.002 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA)** – A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.03.08.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Finanças do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.03.08.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FORNECEDOR: FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEICULOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 05 de fevereiro de 2019. Daniel Leite Cavalcante - Ordenadora de despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.09.17.002 - 21 – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.17.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 2018.09.17.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0200.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 153.050,00 (cento e cinqüenta e três mil e cinqüenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: de data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loiola Monteiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Kleber Correia Lima Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Caucaia, 08 de janeiro de 2019.**

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **AVISO**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.005. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, localizada na Rua Francisco Sales, nº 127 – Centro - Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que INDEFERIU o recurso interposto pela Srª LAIS MARQUES MOREIRA sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.005 referente ao Programa Caucaia Ambiental. A decisão de recurso se encontra a disposição do interessado no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 4 de Fevereiro de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS – Controladora Geral do Município de Caucaia.**